



Indicação Nº 10678/2026

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que realize medidas paliativas na Estrada da Forquilha, localizada no Chácaras Monte Serrat (parte baixa), devido a situação precária da via, afetando o tráfego de veículos, segurança e mobilidade aos munícipes.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize avaliação técnica e promova medidas paliativas na Estrada da Forquilha, no bairro Chácaras Monte Serrat (parte baixa).

Munícipes têm relatado más condições da via, com buracos, desníveis e erosão, dificultando o tráfego e causando riscos para motoristas e pedestres.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Indicação Nº 10678/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:07 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 103W-V7K5-S0G2-6400



A presente Indicação tem por objetivo solicitar a execução de medidas paliativas na Estrada da Forquilha, no bairro Chácaras Monte Serrat (parte baixa).

A via encontra-se deteriorada, apresentando problemas que comprometem a mobilidade urbana e colocam em risco a segurança dos moradores que utilizam o trecho diariamente.

As intervenções paliativas como nivelamento, compactação, cascalhamento ou tapa-buraco emergencial são essenciais para garantir condições mínimas de trafegabilidade até que obras definitivas possam ser implementadas.

A adoção dessas ações contribuirá para reduzir acidentes, preservar veículos, melhorar o acesso e atender às demandas da comunidade local.

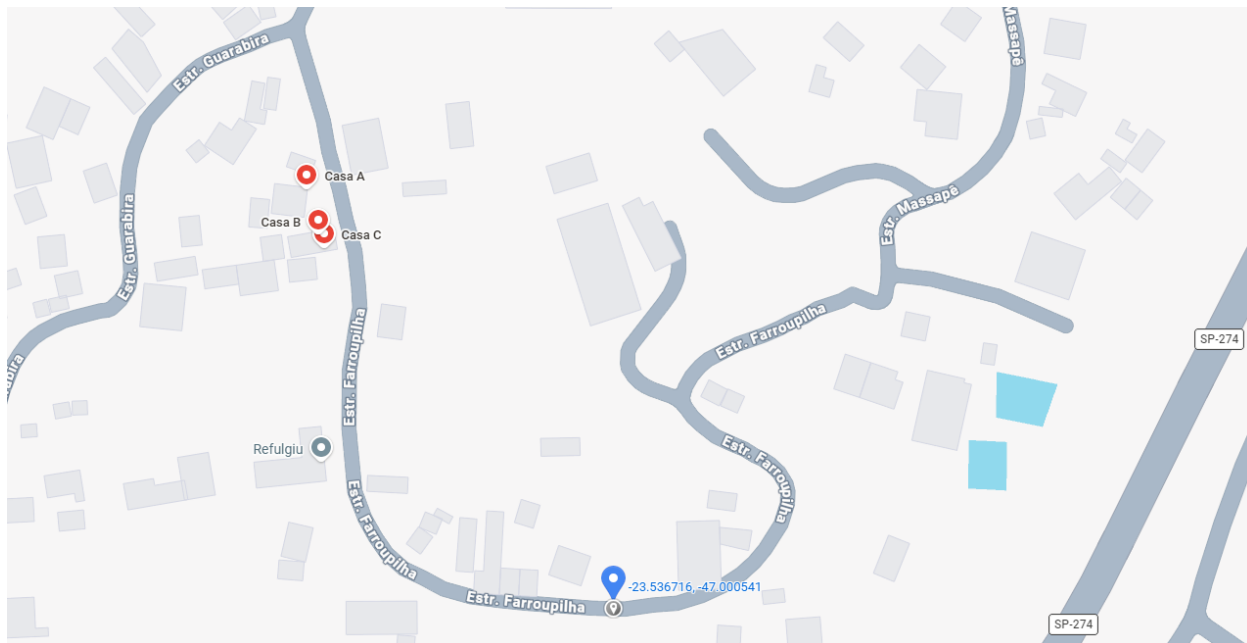
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise e execução das medidas necessárias para a melhoria do trecho.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de setembro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 10678/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:07 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 103W-V7K5-S0G2-6400





Indicação Nº 10678/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:07 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
 e informe a chave: 103W-V7K5-S0G2-6400



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=103WV7K5S0G26400>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 103W-V7K5-S0G2-6400





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de setembro de 2026.

Ofício S.G. nº 10180/2026

Assunto: Resposta da indicação 10678/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Considerando que a Indicação 10678/2026 versa exatamente sobre o mesmo assunto tratado na Indicação 10677/2026, ambos documentos apresentados pelo nobre vereador.

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que será encaminhado resposta única através da indicação 10677/2026.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 10180 de 2026 - Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **ZMSGSW67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 23/09/2026 às 16:41:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 105150/2026** e o código **ZMSGSW67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.